



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.845 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA OS PREGOEIROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN e MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, devidamente qualificados, designados para atuar como pregoeiros oficiais do Município em licitações na modalidade Pregão.

§ 1º - Quando um dos servidores mencionados no "caput" estiver exercendo o encargo de pregoeiro, o outro poderá integrar a equipe de apoio de que trata o artigo 2º desta Portaria.

§ 2º - Ao pregoeiro do Município será atribuído, entre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação e a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - Ficam nomeados para atuar como membros da equipe de apoio aos pregoeiros do Município os seguintes servidores: PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, WILSON LUCAS CORONA, ANDRÉ PEDRO BESTANA, VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI, RAFAELA FONSECA PAIVA, ENGº. MUNIR ARRADI JUNIOR, ADEMIR NEGRINI, DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA DE FRANÇA e ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA.

Parágrafo Único – Em cada pregão deverá haver a participação de, no mínimo, 02 (dois) integrantes da equipe de apoio.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelos pregoeiros e pelos integrantes da equipe de apoio serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete